



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 430/2022

De: 01 de Agosto de 2.022.

“Remoção do servidor Público da Secretaria Municipal de Educação.”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais; e ainda em conformidade com o art. 58 da Lei Municipal n.º 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a remoção da servidora Pública **Cristiane Aparecida Pacheco** a partir de Agosto de 2.022 lotada na Escola Municipal Valsir André Ferrarini, passará a ser lotada na Escola municipal Gustavo Adolfo Wilke.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, 01 de Agosto de 2.022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal